



ATA N.º 2

Procedimento para recrutamento de trabalhadores da carreira de Assistente Técnico, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria

----- Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Técnico, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria, afetar ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros do Município da Lousã.-----

----- O Júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente de dezasseis de abril de dois mil e vinte e quatro é composto por Pedro Tiago Sousa Santa, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipal e Coordenador Municipal da Proteção Civil do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A presente reunião teve por objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos a concurso, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta n.º OE202404/0780.-----

----- Assim sendo, foram apresentadas ao procedimento 4 candidaturas:-----

Referência da candidatura	Nome Completo
MI_TS_OPTELE2/2024	Ana Raquel Cação das Neves Lima
MI_TS_OPTELE3/2024	Dina Maria Barata dos Anjos
MI_TS_OPTELE4/2024	João Carlos Filipe Costa
MI_TS_OPTELE1/2024	Luís Emanuel Fernandes Bernardo Lopes

---- De seguida, o Júri procedeu à análise das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, em conformidade



com o ponto 6 do Aviso de abertura publicado na Bolsa emprego, tendo assim o Júri deliberado não admitir os candidatos mencionados no quadro abaixo, no âmbito do presente procedimento, por não reunirem os requisitos exigido.-----

Referência da candidatura	Nome Completo	Motivo
MI_TS_OPTELE3/2024	Dina Maria Barata dos Anjos	Por não estar integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico e, por consequência, não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4.
MI_TS_OPTELE4/2024	João Carlos Filipe Costa	Por não estar integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico e, por não atestar a experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4.

----- Deliberou o Júri solicitar aos candidatos **Luís Emanuel Fernandes Bernardo Lopes** e **Ana Raquel Cação das Neves Lima**, por a princípio reunirem os requisitos de admissão, para que no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação, proceda à entrega de declaração, emitida pela respetiva entidade patronal, da qual conste a descrição das atividades/funções que executa/exerce, a categoria e carreira que detém, bem como atestar o vínculo de emprego público de que é possuidor, por forma a aferir-se o cumprimento dos requisitos específicos exigidos fixados no ponto 6.2 do Aviso de abertura.-----

----- A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.-----

----- Mais deliberou o júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, os candidatos sejam excluídos do procedimento.-----

----- De seguida, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem em sede da audiência de interessados, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da notificação da exclusão, nos termos do disposto no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente



ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

O JÚRI,

Pedro Tiago Sousa Santa

Sara Sofia Correia Mendes

Diana Cristina Montenegro Ribeiro